

ATA N.º 12/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2026

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas e dez minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Afonso Jorge da Silva Brandão, José Carlos Matias de Sousa, Roberto José Lopes Cortegano, José Paulo Barão Garcia, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Paulo José Ribeiro Camoesas.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Atendendo ao pedido de substituição apresentado pela Sra. Vereadora Maria Joaquim Bonacho, por motivos profissionais, foi convocado o Sr. Paulo José Ribeiro Camoesas para a substituir, na medida em que se confirma ser o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do CHEGA à Câmara Municipal de Palmela (Anexo a esta ata como documento n.º 1).

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doações

PONTO 2 – Auto de Cedência de utilização de domínio público à Junta de Freguesia de Pinhal Novo

PONTO 3 – 4.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela

PONTO 5 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n. 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM – Parque de Armazenamento de Energia Elétrica – Sistema de Armazenamento Autónomo de Palmela – N.º Processo: E-4590/2022 – Local: Estrada de Enxarrapais, Biscaia, Palmela

PONTO 6 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n. 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM – Central Solar de Rio Frio – N.º Processo: C-4174/2026 (E-3332/2021) – Local: Herdade de Rio Frio, Poceirão

PONTO 7 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n. 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM – Data Center - Palmela Digital Campus – N.º Processo: C-4163/2026 (E-3332/2021) – Local: Herdade de Rio Frio, Poceirão

PONTO 8 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n. 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM – Sistema de Armazenamento de Baterias Co-Localizada - BESS Conde – N.º Processo: E-2691/2021 – Local: Herdade de Pinhal das Formas, Quinta do Anjo

PONTO 9 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n. 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM – Sistema de Armazenamento de Energia em Bateria – BESS CSF ALGERUZ, Palmela– N.º Processo: E-2238/2020 – Local: Herdade de Algeruz, Palmela

PONTO 10 – Atribuição de apoios não financeiros às Escolas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro anual ao Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal

PONTO 12 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e a outras entidades

PONTO 13 – Doação de equipamento informático à União Desportiva da Palhota

PONTO 14 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo juvenil, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - ratificação

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pela Sra. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 7/2026, da reunião ordinária de 01 de abril de 2026.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participa na votação do Sr. Vereador Paulo Camoesas, uma vez que não esteve presente na reunião.

— ATA n.º 8/2026, da reunião ordinária de 15 de abril de 2026.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participam na votação os Srs. Vereadores José Calado e Paulo Camoesas, uma vez que não estiveram presentes na reunião.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 20/05/2026 a 04/06/2026.

Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pela Sra. Presidente e pelo Sr. Vereador José Carlos Sousa, no âmbito do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, no período compreendido entre 19/05/2026 a 02/06/2026.

Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pelo Diretor de Departamento, Dr. Paulo Pacheco e pelo Chefe de Divisão, Dr. Pedro Jorge Ferreira, no âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 20/05/2026 a 03/06/2026.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

A **Sra. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 20/05/ a 04/06/2026, no valor de 4.519.900,86 € (quatro milhões, quinhentos e dezanove mil, novecentos euros e oitenta e seis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

Tesouraria

Balancete

A **Sra. Presidente** informa que o balancete do dia 05/06/2026, apresenta um saldo de 16.432.458,84 € (dezasseeis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 13.273.759,59 € (treze milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 3.158.699,25 € (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove euros e vinte e cinco cêntimos).

A **Sra. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Grupo Desportivo das Lagameças) – dos/as Eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Rita Lourenço) – dos/as Eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia

. **Saudação** (Sara Alves) – dos/as Eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta todos os presentes e apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Grupo Desportivo das Lagameças) – dos/as Eleitos/as da CDU

«A equipa de futebol sénior do Grupo Desportivo das Lagameças garantiu o direito de disputar na próxima época desportiva 2026/2027, o Campeonato Distrital da 1.ª Divisão da Associação de Futebol de Setúbal, em virtude de ter terminado a presente época desportiva no 2.º lugar do Campeonato Distrital da 2.ª Divisão.

O clube regressa ao principal escalão do futebol distrital, depois de duas épocas na 2.ª divisão e de na época anterior ter disputado até ao final do campeonato a subida de divisão.

Reunida em Palmela, a 5 de junho, a Câmara Municipal de Palmela saúda jogadores, equipa técnica, órgãos sociais e adeptos do Grupo Desportivo das Lagameças, pela subida da sua

equipa sénior ao Campeonato Distrital da 1.ª Divisão, desejando os maiores sucessos para a próxima época desportiva continuando a engrandecer e dignificar o Concelho.»

. Saudação (Rita Lourenço) – dos/as Eleitos/as da CDU

«Rita Lourenço, em representação da seleção de judo de Portugal, conquistou a medalha de bronze na categoria (-57 kg) na Taça da Europa de Cadetes 2026, que se realizou no dia 23 de maio, em Faro.

A judoca residente em Vila Amélia, Freguesia de Quinta do Anjo, começou o seu percurso no Programa de Desenvolvimento do Judo, na *St. Peter's School*, tendo sido agraciada com a Medalha Municipal de Mérito Grau Cobre em 2024.

Reunida a 5 de junho de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda a judoca Rita Lourenço pelo resultado alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela e a modalidade.»

. Saudação (Sara Alves) – dos/as Eleitos/as da CDU

«Sara Alves, nadadora da Palmela Desporto, EM, sagrou-se Campeã Nacional de Águas Abertas, ao vencer a prova de 10km, escalão AA 18/19 anos, sendo 8.ª na classificação geral, no Campeonato Nacional de Primavera de Águas Abertas – Open de Portugal, natação, que decorreu nos dias 23 e 24 de maio, em Porto Santo – Madeira.

Para além do título nacional na prova de 10km, a atleta venceu o escalão absoluto na prova de 1.500m. Sara Alves foi agraciada com a Medalha Municipal de Mérito Grau Cobre em 2025.

Reunida a 5 de junho de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda a nadadora Sara Alves pelo título alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

A **Sra. Presidente** passa à votação em separado de cada uma das saudações apresentadas:

Submetida a votação da Saudação (Grupo Desportivo das Lagameças), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação da Saudação (Rita Lourenço), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação da Saudação (Sara Alves), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. **Semana da Freguesia de Quinta do Anjo** – A **Sra. Presidente** partilha que a Câmara Municipal de Palmela prossegue com as Semanas das Freguesias e, entre 15 e 19 de junho, dedicará um programa de trabalho descentralizado à Freguesia de Quinta do Anjo.

Menciona que o Executivo municipal, com pelouros, e de freguesia reúnem durante a manhã de terça-feira, com o balanço das competências transferidas e dos contratos interadministrativos e diversos temas de gestão corrente na ordem de trabalhos. No período da tarde, à semelhança do que tem acontecido, o comércio local da aldeia de Quinta do Anjo estará em destaque num conjunto de visitas que integram, também, o Mercado Municipal.

Na quarta-feira de manhã, há lugar ao habitual programa de visitas com todos os membros do Executivo e equipas técnicas, para contactar com empresas e instituições sociais e verificar, no terreno, várias obras já concluídas ou em curso. À noite, a reunião pública quinzenal decorre de forma descentralizada, a partir das 20h30, no Grupo Popular Recreativo Cabanense e relembra que o período de intervenção dos Srs. Munícipes é o primeiro momento da reunião.

Dão continuidade ao périplo pelo comércio local durante a manhã de quinta-feira, desta feita, em Cabanas, e à noite, a reunião com o Movimento Associativo de Quinta do Anjo na sede da Sociedade de Instrução Musical, prosseguindo, também, este fórum de participação setorial iniciado em fevereiro, no Poceirão.

A manhã de sexta-feira está reservada para atendimentos descentralizados, mediante inscrição.

Termina a informar que o ciclo anual deste projeto participativo se conclui com a Freguesia de Marateca, entre os dias 29 de junho e 3 de julho.

. **Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude** – A **Sra. Vereador Fernanda Pésinho** dá nota que o Município de Palmela foi galardoado pela terceira vez com a Bandeira, Diploma e Selo de Município Amigo da Juventude de categoria de 4 estrelas com validade até junho de 2028.

O reconhecimento atribuído pela Federação Nacional das Associações Juvenis desde 2023.

Esta distinção visa reconhecer a estratégia e as boas práticas dos Municípios que integram esta Rede e que desenvolvem políticas de juventude estruturantes, sustentáveis e articuladas com a estratégia e visão dos e das jovens, destacando-se com uma referência nacional.

. **Trofeo Internacional Villa de Gijón** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** partilha que a nadadora Leonor Parente, da Palmela Desporto, em representação Seleção Portuguesa de Natação, competiu no *Trofeo Internacional Villa de Gijón*, que se realizou entre os dias 22 e 24

de maio, Gijón, Espanha, tendo conquistado dois lugares de pódio, ao classificar-se em 3.º lugar nas competições de 50m e 100m bruços.

. Campeonato Nacional de Primavera de Águas Abertas – Open de Portugal – Natação – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** partilha igualmente que se realizou entre os dias 23 e 24 de maio, em Porto Santo, Madeira, o Campeonato Nacional de Primavera de Águas Abertas – Open de Portugal, no qual participaram cinco atletas da Palmela Desporto. Para além do título nacional de Sara Alves, merecem destaque os terceiros lugares alcançados no Campeonato Nacional de Masters por José Pereira, escalão M55/59, nas provas de 1.500m e 3.000m, e Cláudia Silva, escalão F55/59, nos 3.000m, bem como o segundo lugar alcançado por Dinis Cabral no Open de Portugal, escalão AA 14/15, 5km.

. Campeonatos Regionais de Sub12, Sub14 e Sub16 – Atletismo – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** partilha ainda que se realizaram durante o mês de maio os Campeonatos Regionais de Atletismo nos escalões de sub16 (2 e 10 de maio, Almada), Sub14 (16 e 17 de maio, Seixal) e Sub12 (30 de maio, Almada), nos quais participaram atletas da Associação Académica Pinhalnovense, Palmelense Futebol Clube e Quintajense Futebol Clube.

Das classificações individuais destacam-se os oito (8) lugares de pódio, entre os quais um (1) 1.º lugar, alcançados por atletas do Palmelense Futebol Clube e vinte e cinco (25) lugares de pódio, entre eles sete (7) 1.ºs lugares, alcançados por atletas do Quintajense Futebol Clube. Coletivamente destaca-se o 1.º lugar, em sub14 e o 3.º lugar, em sub16, alcançados pelas equipas femininas do Quintajense Futebol Clube.

ORDEM DO DIA

A Sra. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 1 – Aceitação de doações

PROPOSTA N.º GAP 01_12-26:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse contexto, as empresas abaixo identificadas manifestaram a intenção de realizar donativos para apoio ao movimento associativo e às cuidadoras das aldeias de felídeos no âmbito do projeto Animais da Comunidade.

Assim, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aceitação das presentes doações.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Magjacol. Indústria e Comércio de Colas e Impermeabilizantes Unipessoal Lda NIF: 502007281	Doação de tintas (a atribuir diretamente à coletividade)	Requalificação da sede da União Desportiva da Palhota	1.001,24 € (mil e um euros e vinte e quatro centimos)
Campomilha, Investimentos Imobiliários SA NIF: 510763081	Doação monetária (a atribuir diretamente à Sociedade Filarmónica Palmelense Loureiros	Ópera Dido e Eneias – dia 12 de julho na Igreja de Santiago – Palmela	3.000,00 € (três mil euros)
Paulino Mestre, Unipessoal Lda NIF: 513801855	Doação monetária (a atribuir diretamente à Sociedade Filarmónica Palmelense Loureiros	Ópera Dido e Eneias – dia 12 de julho na Igreja de Santiago – Palmela	2.000,00 € (dois mil euros)
Concremat, Prefabricação e Obras Gerais SA NIF: 502018852	Doação em espécie – ração para gatos a atribuir diretamente às cuidadoras dos felídeos	Projeto Animais da comunidade (aldeias de felídeos)	1.600,00 € (mil e seiscentos euros)
TOTAL:			7.601,24 € (sete mil seiscentos e um euros e vinte e quatro centimos)

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Gabinete de Participação e Cidadania

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 2 – Auto de Cedência de utilização de domínio público à Junta de Freguesia de Pinhal Novo

PROPOSTA N.º GPC 01_12-26:

«A Junta de Freguesia de Pinhal Novo solicitou à Câmara Municipal a cedência de utilização de parcela do domínio público municipal, espaço verde, situado na confrontação da Rua Bartolomeu dias, em pinhal novo, conforme planta anexa e que integra a presente proposta, para sua utilização e adaptação do espaço para criação de parque canino na freguesia.

Procurando a Junta de Freguesia dar resposta ao preceituado no Artigo 126º da atual Lei do Orçamento de Estado relativo à Promoção do bem-estar dos animais de companhia nas juntas de freguesia, é solicitado pela junta de freguesia de Pinhal Novo autorização para a utilização

da referida parcela, com uma área de 1296,35 metros quadrados, na qual se prevê a sua recuperação, adaptação e instalação de equipamentos destinados ao fim agora proposto.

Analisada a proposta e visando a mesma racionalizar recursos e acrescentar vantagens para os cidadãos, gerando por esta via, utilidade pública bastante e indispensável à observância do princípio da onerosidade descrito no Artigo 4º do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público e que esta cedência traduzirá, assim, um instrumento de apoio material ao exercício das competências próprias da freguesia, em concretização do princípio da subsidiariedade e da descentralização administrativa e que a cedência prevista não implica mutação dominial, não determina a afetação ou desafetação do domínio público municipal e não transfere a titularidade do bem; mantendo assim a natureza dominial e a fetação publica, propõe-se, a aprovação do Auto de Cedência de utilização de domínio público à Junta de Freguesia de Pinhal novo, ao abrigo do artigo 23º do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, do Decreto-lei n.º 280/2007 de 7 de agosto, nos termos e condições apresentados no mesmo, cuja minuta se anexa e integra a atual proposta.»

Sobre a proposta Auto de Cedência de utilização de domínio público à Junta de Freguesia de Pinhal Novo, numerada GPC 01_12-26, intervém:

O **Sr. Vereador Paulo Camoesas** cumprimenta todos os presentes e refere que pretende deixar clara a posição do Partido CHEGA e os fundamentos que levam ao voto favorável. Informa que acompanham com atenção as necessidades das populações e reconhecem que essa intervenção é, não só, pertinente, como muito louvável. Considera que a Junta de Freguesia de Pinhal Novo identifica corretamente uma lacuna, na zona sul da vila, e apresenta uma solução estruturada, que valoriza o bem-estar animal e a qualidade de vida dos munícipes. Salaria a responsabilidade demonstrada pela Junta de Freguesia de Pinhal Novo ao assumir a totalidade dos custos e manutenção futura, sendo esse um exemplo da boa gestão de recursos e da pró-atividade que, independentemente das cores políticas, merece reconhecimento e viabilização.

Apresenta um contributo construtivo, pois considera que o novo espaço deve ser potenciado ao máximo, sugerindo que, em articulação com os serviços municipais, o local passe a acolher campanhas regulares para adoção de animais que se encontram no canil municipal – CROA, como forma de dar utilidade social a esses novos recursos, promovendo a adoção responsável num ambiente adequado.

Salaria também ter em atenção a utilidade da presente cedência de utilização, devido ao nível etário apresentar, cada vez mais, valores superiores, sendo, de momento, os animais de companhia um ativo que permite o bem-estar das próprias pessoas, que têm uma idade mais avançada.

Conclui referindo que consideram tratar-se de uma excelente iniciativa para a Freguesia Pinhal Novo, para o Concelho de Palmela, para o bem-estar dos animais e das pessoas, no seu todo.

Termina reforçando que o voto do CHEGA é favorável.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 3 – 4.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030

PROPOSTA N.º DAFRH 01_12-26:

«A 4.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030 tem, entre outras, as seguintes finalidades:

1. Reforço da dotação da ação «Transferência de Competências - Circuitos Especiais Transportes Escolares», para permitir o desenvolvimento de procedimento de concurso para o próximo ano letivo;
2. Reforço da dotação da ação «Captação e Estações de Tratamento - Aquisição, Conservação e Manutenção de Equipamento», para aquisição de grupo Eletrobomba e Coluna para furos (Lagoinha e Lagameças);
3. Reforço da dotação da ação «Ligação do Furo RA1 ao sistema de abastecimento - Palmela», para colocar o furo em funcionamento;
4. Reforço da dotação da ação «Apoio ao Associativismo – Investimento», para apoio à recuperação do relvado do Quintajense Futebol Clube;
5. Introdução da nova ação «Reparação do Pavimento na Quinta da Asseca», para permitir o lançamento da obra;

Foram ainda introduzidos outros acertos de menor expressão nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 476.562,00 € (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois euros), e representa 0,5% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, propõe-se a aprovação da 4.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_12-26:

«A Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP) é uma instituição sem fins lucrativos, legalmente constituída, dotada de personalidade jurídica, fundada em 15 de junho de 1981, que tem como associadas/os trabalhadoras/es e aposentadas/os das autarquias de Palmela.

Esta associação, de acordo com os respetivos estatutos, tem por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, bem como a concessão de benefícios sociais a associadas/os e respetivas/os familiares.

Entre os vários domínios da sua atividade, destaca-se a assistência na saúde (comparticipação de despesas médicas e de medicamentos, na parte não participada pela ADSE), a assistência na infância, à 3ª idade, bem como a assistência escolar e social. De sublinhar, igualmente, as atividades de carácter recreativo, cultural e desportivo, importantes para a fruição dos tempos livres e fomentadoras do espírito gregário e de solidariedade entre associadas/os.

À data atual, a ASSCTMP tem 585 associadas/os, das/os quais, designadamente, 523 pertencem ao Mapa de Pessoal da Câmara e 62 encontram-se em situação de aposentação.

Assim, considerando:

1. O estatuído na al. a) da cláusula 4ª, no nº 3 da cláusula 6ª e na cláusula 7ª do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Palmela e a ASSCTMP, em 18 de dezembro de 2014, com alterações introduzidas pela Adendas celebradas entre a ASSCTMP e a CMP, em 17 de junho de 2019 e em 30 de agosto de 2023, na sequência das deliberações tomadas em reuniões realizadas, respetivamente, em 23 de maio de 2019 e em 23 de agosto de 2023.
2. A demonstração da regularidade e conformidade da atividade desenvolvida por parte desta associação, bem como da respetiva situação tributária e contributiva, através da apresentação do relatório e contas relativo ao exercício de 2025, aprovado em assembleia geral realizada em 30 de março de 2026.
3. A disponibilidade orçamental verificada nas Grandes Opções do Plano do ano corrente (ação 2.2.1.01.004 2015 A 17, com a classificação económica 0202/040701);

4. O estatuído nos nºs 1 e 2 da cláusula 6ª do referido Protocolo, nomeadamente quanto à contenção da subvenção dentro do limite previsto no nº 1 do art.º 5º do Decreto-Lei nº 13/2011, de 25 de janeiro (não superior a 3,5% do somatório das remunerações e pensões das/os trabalhadoras/es e aposentadas/os inscritas/os na instituição beneficiária da subvenção);

propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à ASSCTMP, no valor de 80,000.00 € (oitenta mil euros), para participação das atividades a desenvolver durante o ano de 2026, nos termos do previsto na alínea p) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Código Orçamental: 02 02/04 07 01
Código GOP: 2.2.1.01.004
Cabimento n.º 2017/2026»

Sobre a proposta Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela, numerada DAFRH_DRH 01_12-26, intervém:

O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** cumprimenta todos os presentes e deixa uma nota breve sobre a subvenção que acaba por ser entregue à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela, que representa cerca de um terço dos funcionários do Município tendo também alguns aposentados. Refere que a subvenção cresce de 70.000 € para 80.000 €, no último ano do protocolo, pelo que haverá necessidade de celebrar um novo protocolo. Considera que o trabalho feito é meritório a todos os níveis, mas observa que, quem olha para esses documentos, tem alguma dificuldade em perceber o que têm na proposta e o que é o trabalho acessório. Nessa linha de pensamento, transmite que a presidente do conselho fiscal e os restantes elementos do conselho fiscal da Associação, definem como prioritários e cita “não obstante de já terem sido tomadas algumas medidas no sentido de demonstração separada de contas, da atividade social no plano da prestação de serviços – exploração de bares - consideramos ser possível ir mais longe, para que a situação financeira possa ser corretamente representada e avaliada, incluindo uma pequena análise detalhada dos custos/benefícios, por atividade, mormente quanto à exploração de bares”. Pelo exposto, menciona que se sente que existe alguma mistura entre o que é a atividade dos serviços sociais, a atividade dos bares dos serviços sociais e aquilo que os Serviços Sociais prestam, efetivamente, enquanto serviço a todos os seus associados. Considera ainda que esse trabalho poderia ser feito numa perspetiva de continuidade de melhoria da própria apresentação das contas e do próprio suporte que todos devem de ter, no sentido de votar favoravelmente a atribuição da subvenção.

A **Sra. Presidente** agradece a intervenção e crê que todos acompanham a ideia de “quanto mais transparência, melhor”. Refere que os documentos apresentados foram aprovados e estão

globalmente de acordo com aquilo que é exigido, mas pode deixar a recomendação e sugestão para que a direção dos Serviços Sociais analise, por forma a ficar mais claro para todos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração Urbanística

Divisão de Atividades Económicas, Edificação e Reabilitação Urbana

Pelo **Sra. Vereador Paulo Garcia** depois de cumprimentar todos os presentes apresenta as seguintes propostas.

PONTO 5 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n. 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM – Parque de Armazenamento de Energia Elétrica – Sistema de Armazenamento Autónomo de Palmela – N.º Processo: E-4590/2022 – Local: Estrada de Enxarrapais, Biscaia, Palmela

PROPOSTA N.º DAU_DAEERU 01_12-26:

«A firma AURA POWER DEVELOPMENTS (PORTUGAL), Lda., na qualidade de promotor, processo n.º E-4590/2022, referente ao pedido de informação prévia de obras de edificação, requerido nos termos do n.º 1, do artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), referente ao Projeto do Parque de Armazenamento de Energia Elétrica – Sistema de Armazenamento Autónomo de Palmela, a levar a efeito na Estrada de Enxarrapais, Biscaia, Palmela, solicitou, em razão da localização, através do requerimento n.º 2635/2026, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3, do Artigo 20.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM).

1. ENQUADRAMENTO E RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA

Sistema de Armazenamento Autónomo (SAA) tem por objetivo armazenar energia da rede elétrica de serviço público em momentos de excesso de produção e injeção, e devolver novamente essa energia, à rede em momentos de maior necessidade/capacidade de produção mais reduzida. O projeto irá contribuir para garantir que haja um fornecimento fiável e constante de eletricidade em toda a rede de transmissão de E-REDES.

O Projeto da Instalação é constituído por:

- Sistemas de Armazenamento Autónomo composto por 24 unidades de baterias, com infraestrutura de apoio (unidades de controle de energia, transformadores e unidade principal);

- Uma subestação (incluindo transformador, interruptor e disjuntor) dentro de seu próprio complexo vedado. O complexo da subestação (32,35 m de comprimento x 20,3 m de largura) ficará situado a poente e integra acesso próprio;
- 2 contentores de armazenamento e apoio logístico e 1 gabinete de comunicações;
- capacidade de armazenamento de 108 MVA.

O projeto prevê ligação direta à subestação REN Palmela via linha aérea dedicada no barramento de 400kV da rede nacional de transporte com potência de ligação a ser definida pela REN.

2. AVALIAÇÃO DO INTERESSE ECONÓMICO E SOCIAL

Emissão em 22 de fevereiro de 2024 de certidão de informação prévia favorável nos termos do n.º 1, do Artigo 14.º do RJUE, para a instalação de um Parque de Armazenamento de Energia Elétrica – Sistema de Armazenamento Autónomo de Palmela a instalar em Biscaia, Palmela.

INVESTIMENTO: 65 milhões de euros:

- Emprego Qualificado: <5 trabalhadores especializados;
- Emprego durante a obra: cerca de 100 trabalhadores;
- Duração do projeto: 30/40 anos;
- Duração das baterias: cerca de 15 anos;
- Infraestruturas: ligação direta à subestação e Palmela.

IMPACTOS: Os impactos mais imediatos que esta instalação acarreta são paisagísticos e ao nível do uso de solo, podendo o paisagístico ser mitigado pela inclusão de cortinas vegetais. Quanto ao uso do solo, está enquadrado pela informação técnica disponibilizada pelo Município de Palmela.

Outros impactos podem decorrer das baterias utilizadas no armazenamento da energia, no caso de baterias de lítio, neste caso sugere-se clarificação no destino a dar às baterias que serão substituídas ao longo do tempo de vida da instalação. Importaria também saber se as baterias são de segunda vida. Em caso afirmativo, teria a mais-valia de prolongar o tempo de utilização de um recurso escasso como é o lítio, e por esta via um valor acrescentado para o sistema. Se as baterias a utilizar contêm mercúrio, devem ser acautelados possíveis riscos associados ao seu armazenamento.

Tendo em consideração a aposta na produção fotovoltaica no Concelho de Palmela, os sistemas de armazenamento, em grande escala, são relevantes para o equilíbrio e estabilidade do sistema de produção/distribuição/consumo de energia elétrica. Embora a rede de energia do Concelho de Palmela não seja isolada, este sistema de armazenamento poderá contribuir para a sua estabilidade. Não obstante a clarificação sobre a tecnologia de baterias a utilizar.

A instalação do sistema acarreta a partilha de benefício ao abrigo do artigo 49.º, do Decreto-Lei n.º 15/2022 para os Municípios. O titular de centro electroprodutor de eletricidade de fonte renovável ou de instalação de armazenamento, com potência de ligação atribuída superior 1 MVA [anteriormente 50 MVA] cede por uma única vez e gratuitamente ao(s) Município(s) onde se localiza o centro electroprodutor, uma Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC) com potência instalada equivalente a 1% da potência de ligação do centro electroprodutor [anteriormente 0.3%]. O município pode optar pela substituição da cedência referida por uma compensação, única e em numerário, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) por MVA de potência de ligação atribuída.

3. CARATERIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO NA PAISAGEM

A instalação de Sistemas de Armazenamento Autónomo, exigem contentores verticais que necessitam de enquadramento morfológico. A morfologia suave do terreno na zona reduz a visibilidade das estruturas a longas distâncias.

A área de implantação proposta insere-se numa matriz paisagística caracterizada por espaços agroflorestais de baixa sensibilidade ecológica e visual. A ausência de elementos singulares de relevo ou de manchas de vegetação protegida densa, diminui o impacte da perda de solo natural. De qualquer modo a instalação de écrans arbóreos permitirá camuflar estas unidades relativamente à envolvente.

O local, abrangido por corredores de alta tensão e pela proximidade à rede de transporte de eletricidade da Reserva Ecológica Nacional (REN), não introduz um elemento visualmente dissonante, pois acopla-se a uma paisagem que o observador já reconhece como sendo de utilidade infraestrutural.

4. ENQUADRAMENTO NOS IGT

A área de intervenção insere-se em prédio classificado de acordo com o PDM em vigor em Espaços Agroflorestais Categoria II, sem condicionantes de Reserva Agrícola Nacional, nem de Reserva Ecológica Nacional.

O prédio é atravessado por linha REN de 3.ª classe.

Enquadramento futuro (PDM em revisão): Espaços Florestais de Produção nos quais é admitida a localização e construção de instalações de produção de energia a partir de fontes renováveis, bem como estabelecimentos industriais ou logísticos diretamente ligados ao aproveitamento ou à exploração de recursos geológicos e energéticos. Estando o prédio integrado em REN ter-se-á de cumprir o disposto no respetivo regime, Decreto-Lei n.º 124/2019 de 28 de agosto, nomeadamente no que se refere ao ANEXO II.

Face ao exposto e em consonância com o disposto no n.º 3, do Artigo 20.º do Regulamento do PDM, propõe-se reconhecer o interesse económico e social da referida central.»

Sobre a proposta Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n. 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM – Parque de Armazenamento de Energia Elétrica – Sistema de Armazenamento Autónomo de Palmela – N.º Processo: E-4590/2022 – Local: Estrada de Enxarrapais, Biscaia, Palmela, numerada DAU_DAEERU 01_12-26, intervém:

O **Sr. Vereador Paulo Garcia** informa que, futuramente, este tipo de proposta irá passar a ser acompanhada de uma planta de localização, de forma a facilitar a apreciação. Refere que a área total de implantação será de 1 hectare.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e refere que a questão a colocar vem na direção do que o **Sr. Vereador Paulo Garcia** acabou de informar. Observa que vão aprovar mais duas propostas de central de armazenamento, uma delas de apoio ao Data Center e crê que vão ser as primeiras no concelho de Palmela dentro desse género. Considera que existem muitas vantagens, tais como o suporte da rede, que facilita a arbitragem de preços de energia, integração de renováveis, que são incentivadas pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e por várias regras e normas do próprio Governo. Acredita que este tipo de investimentos tem vantagens e desvantagens, mas considera importante saber qual a área de implantação de qualquer uma dessas centrais de armazenamento, porque, para uma capacidade de produção ou de armazenamento, existe uma área que será de limite ou o máximo que o concelho consegue sustentar.

Dá nota que irá votar favoravelmente pois considera que estas primeiras vão ser benéficas, só até um certo ponto. Salienta que têm de acompanhar e controlar para perceber o que vai acontecer e observa que será benéfico também a nível de empregos para o concelho. Recorda que, na última proposta aprovada para uma central fotovoltaica no concelho, se absteve, pois considera que já têm muito solo ocupado com estas centrais. Reforça que irá agora votar favoravelmente a presente e as próximas propostas, mas deixa o alerta que é prioritário e fundamental saber a área que ocupam na totalidade.

O **Sr. Vereador Afonso Brandão** cumprimenta todos os presentes e observa que acompanham a preocupação manifestada pelo **Sr. Vereador Roberto Cortegano**. Refere que gostavam de ver, até para continuarem a aprovar, embora entendam a importância destes investimentos, o limite máximo pré-definido no concelho, que tenha a informação de que o mapa está completo e não vão continuar a aprovar esses projetos. Salienta assim que é importante perceberem “onde estão e para onde querem ir”.

O **Sr. Vereador Paulo Garcia** deixa a nota de que o projeto tem uma área de 1 hectare de ocupação, num terreno de 4 hectares.

A **Sra. Presidente** considera que as preocupações manifestadas têm pertinência e acrescenta que estão à espera de conhecer um parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) sobre um tema que o Governo está a procurar levar à prática, que é de grande preocupação da ANMP, em relação ao conjunto da área imensa que o Governo propõe afetar no país, em diversos municípios, a esses temas, pelo que acompanha a preocupação exposta. Apesar de considerar ser muito importante, tal como foi afirmado, porque trás um contributo para a atração de outros investimentos que possam surgir, para uma produção mais sustentável e mais económica do ponto de vista dos recursos que são produzidos, assume que não quer ver o concelho com quilómetros de painéis fotovoltaicos, sendo uma das razões o impacto visual. Reforça que Palmela tem um território muito vasto e que não vão prescindir das suas vantagens, nomeadamente das zonas verdes e de ter um território totalmente aberto a esse tipo de equipamentos. Termina referindo que os submetidos à presente reunião são os primeiros do género, os quais devem apoiar, mas estarão atentos ao tema.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n. 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM – Central Solar de Rio Frio – N.º Processo: C-4174/2026 (E-3332/2021) – Local: Herdade de Rio Frio, Poceirão

PROPOSTA N.º DAU_DAEERU 02_12-26:

«A firma EDGAGRPT, Lda., na qualidade de promotor, processo n.º E-3332/2021, referente ao pedido de informação prévia de obras de edificação, requerido nos termos do n.º 1, do artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) referente ao Projeto da Central Solar de Rio Frio, a levar a efeito na Herdade de Rio Frio, União das Freguesias de Poceirão e Marateca, solicitou em razão da localização, através do requerimento n.º 3054/2026 (C-4174/2026), a emissão de declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3, do artigo 20.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM).

1. ENQUADRAMENTO E RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA

Construção de uma central solar fotovoltaica de produção e armazenamento de energia a instalar na Herdade de Rio Frio. Área total do projeto 220,21 ha em que a área de implantação dos painéis será de cerca de 95,55 ha e de edifício de 745 m².

Potência instalada de 250 MWp e uma capacidade de ligação à rede de 200 MVA, integrando um sistema de armazenamento BESS com capacidade total de 400 MWh.

A central solar estará ainda dotada de um sistema de armazenamento de energia previsto ser constituído por 80 contentores pré-fabricados de 5 MWh compreendendo baterias de lítio,

totalizando uma capacidade global de 400MWh. Os transformadores de potência serão ligados à subestação da central solar ocupando uma área aproximada de 12.897 m².

A produção de energia renovável destina-se prioritariamente ao autoconsumo do "Data Center" co-localizado "Palmela Digital Campus", cobrindo entre 25%-40% das suas necessidades energéticas anuais. O excedente de produção é injetado na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) estando previsto o fornecimento na região. O sistema BESS garante maior flexibilidade operacional, contribuindo para a estabilização do sistema elétrico nacional na zona.

O projeto encontra-se na 14.^a posição da lista de projetos prioritários para celebração de acordo com o operador da RESP (REN), com estudos de rede concluídos (Relatório ORT n.º 14/2025, REN, junho 2025) e contrato de atribuição de reserva de capacidade de injeção na RESP formalizado a 30 de abril de 2026, estando presentemente em curso a obtenção do Título de Reserva de Capacidade (TRC).

A produção anual estimada de 417,4 GWh/ano equivale a cerca de 90% do consumo elétrico de todo o concelho de Palmela (DGEG, 2019), ou a 8% de todo o distrito de Setúbal. Esta produção localizada reduz a dependência da região da importação de energia de zonas mais distantes, contribuindo para a competitividade energética regional e para as metas nacionais de renováveis (PNEC 2030: 80% de eletricidade de origem renovável em 2030).

2. AVALIAÇÃO DO INTERESSE ECONÓMICO E SOCIAL

Para o prédio rústico foi já objeto, em 2024, de um Pedido de Informação Prévia para implantação de central solar fotovoltaica na totalidade da sua área — PIP n.º 31/2024 (processo n.º E-3332/2021, deferido por despacho municipal de 18 de junho de 2024) —, o qual mereceu parecer favorável e foi acompanhado da emissão de Declaração de Interesse Económico e Social pela Câmara Municipal de Palmela. Esse PIP mantém-se atualmente em vigor, em paralelo com os presentes pedidos.

- Investimento: 200 milhões de euros, a realizar entre 2027 e 2029, em função das conclusões do estudo de rede da REN e da emissão do Título de Reserva de Capacidade pela DGEG;
- Emprego Qualificado: >10 postos de trabalho diretos permanentes + 50 indiretos permanentes (operação e manutenção) + 300 temporários na fase de construção, com preferência a mão de obra e empresas locais;
- Receitas Municipais - Geração de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), derrama e taxas municipais associadas à atividade e à remuneração dos trabalhadores. Empresa sediada em Palmela conforme Protocolo de Colaboração assinado entre as Partes;
- Produção estimada: 417,4 GWh/ano — equivalente a cerca de 90% do consumo elétrico anual do Concelho de Palmela —, contribuindo diretamente para a descarbonização e

fixação de empresas a nível regional, e para as metas nacionais de renováveis. Importante contribuição para a resiliência das redes pela incorporação de baterias de armazenamento;

- Posicionamento do Município como referência nacional em produção de energia renovável de grande escala, com externalidades positivas sobre o tecido económico local;
- Responsabilidade social: A Promotora prevê dar continuidade à participação no programa Mecenaz de Palmela, apoiando projetos municipais e iniciativas locais, associativas e de redes solidárias. Prevê ainda a promoção de comunicação e educação ambiental e de energias renováveis em programas escolares, dias abertos e visitas à central;
- Os processos de recrutamento privilegiarão, numa primeira fase, candidatos residentes na região, e serão exploradas oportunidades de colaboração com entidades locais nas áreas da formação técnica em energia renovável e literacia ambiental;
- Contribuição para a transição energética: - Central Solar de Rio Frio representa um contributo concreto para a descarbonização do Município de Palmela e da Área Metropolitana de Lisboa (AML) e de produção local de energia renovável em grande escala.

3. PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E INTEGRAÇÃO TERRITORIAL

- Preservação das características do solo — a solução construtiva (painéis em monoposte, sem fundações em betão) não altera a capacidade reprodutiva futura do solo agroflorestal, mantendo-o praticamente inalterado;
- Minimização da movimentação de terras — os trabalhos de movimentação de terras serão residuais, com restabelecimento da morfologia primordial do terreno onde existam trabalhos preparatórios anteriores;
- Gestão de riscos de incêndio — implementação de faixa de gestão de combustível, manutenção regular da vegetação, sistema de videovigilância 24h e medidas de autoproteção em cumprimento do Decreto-Lei n.º 82/2021;
- Faixas de proteção paisagística — implementação de faixas de proteção arbórea e arbustiva nos limites Norte, Poente e Sul do centro electroprodutor, em articulação com a cortina arbórea perimetral do Palmela Digital Campus;
- Sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) — o projeto está objetivamente sujeito a AIA (potência instalada de 250 MWp), procedimento a conduzir em articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), potencialmente em conjunto com o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do “Palmela Digital Campus” ao abrigo do regime PIN+.

4. CARATERIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO NA PAISAGEM

A topografia plana do terreno em causa maximiza a captação solar, e o seu enquadramento em espaços de reduzida sensibilidade paisagística. Estas áreas agrícolas e florestais de baixa

qualidade visual permitem viabilizar projetos de energia limpa sem comprometer ecossistemas protegidos.

As boas acessibilidades e a proximidade às infraestruturas da Rede Nacional de Transporte (RNT), otimiza o escoamento da energia produzida com menores perdas de transmissão.

A morfologia do terreno facilita a instalação eficiente dos painéis fotovoltaicos, minimizando a necessidade de grandes movimentações de terras e a consequente alteração da geomorfologia local, permitindo que as estruturas de suporte da CSF de baixa altura (seguidores solares ou estruturas fixas) têm um plano vertical reduzido e, por conseguinte, menos impactantes na linha do horizonte quando observada à distância.

Por outro lado, a paisagem já se encontra fortemente marcada por grandes infraestruturas de transporte. A proximidade e o paralelismo dos terrenos em relação a eixos viários estruturantes que criam uma barreira visual e funcional, reduzindo o impacto estético das centrais.

5. ENQUADRAMENTO NOS IGT

A área de intervenção insere-se em prédio classificado de acordo com o PDM em vigor em agroflorestal de Cat II, sem condicionantes de Reserva Agrícola Nacional (RAN), nem de Reserva Ecológica Nacional (REN).

O prédio é atravessado por diversas linhas de água integradas no domínio público hídrico.

O Projeto encontra-se sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental, nos termos do Anexo II, do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

Enquadramento futuro (PDM em revisão): "Solo Rústico", Artigo 37.º, na categoria de "Espaços Agrícolas de Produção", Artigo 85.º. Com vocação para a instalação de uma área de atividades económicas de grande dimensão e importância nacional.

Face ao exposto e em consonância com o disposto no n.º 3, do Artigo 20.º do Regulamento do PDM, propõe-se reconhecer o interesse económico e social da referida central.»

Sobre a proposta Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n. 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM – Central Solar de Rio Frio – N.º Processo: C-4174/2026 (E-3332/2021) – Local: Herdade de Rio Frio, Poceirão, numerada DAU_DAEERU 02_12-26, intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta todos presentes, salienta que ouviu as outras bancadas mencionarem os impactos ambientais na intervenção de pequena escala e refere que estava à espera da presente proposta para se juntar à preocupação que, no atual projeto, tem outra dimensão. Realça que estão a falar de um projeto com uma dimensão que é ligeiramente inferior ao Data Center de Sines, que é o maior do país. Considera que, mais do que uma infraestrutura local, quase se trata de uma infraestrutura de dimensão nacional, com uma área, entre o Data Center e a central solar, que andarà por volta dos 260 hectares, com

investimentos diretos, em termos da central solar, na ordem dos 200 milhões de euros e, no Data Center, de 2 mil milhões de euros, sendo os empregos que já foram referidos, 10 diretos na central solar mais 50 indiretos e 150 diretos no Data Center e 230 indiretos. Relativamente à obra de construção dá nota de um acréscimo de 300 empregos, no que diz respeito à central solar, e 1200 empregos, no Data Center. Nesse sentido, em termos do interesse económico e do impacto nacional, informa que não coloca qualquer questão em acompanhar, mas deixa algumas preocupações, nomeadamente no Data Center, porque que não está em cima de nenhuma Reserva Agrícola Nacional ou Reserva Ecológica Nacional, quanto aos gastos imensos de água deste tipo de infraestruturas, que ficam sobre o maior aquífero da Península Ibérica. Observa que é para isso que existem os estudos de avaliação de impacto ambiental, os quais espera que sejam bastante intrusivos no processo de licenciamento, caso necessitem, e impeditivos do mesmo, se os impactos forem relevantes, no que diz respeito ao uso dos recursos naturais e que têm fins bem mais diversos do que servir um Data Center.

Conclui referindo que, tirando estes pormenores, se trata de um investimento de grande interesse, não só a nível do concelho como a nível nacional.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n. 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM – Data Center - Palmela Digital Campus – N.º Processo: C-4163/2026 (E-3332/2021) – Local: Herdade de Rio Frio, Poceirão

PROPOSTA N.º DAU_DAEERU 03_12-26:

«A firma Mota-Engil Energia Livre, Sociedade Unipessoal Lda., na qualidade de promotor, processo n.º E-3332/2021, referente ao pedido de informação prévia de obras de edificação, requerido nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) referente ao Projeto “Palmela Digital Campus — *Data Center*”, a levar a efeito na Herdade de Rio Frio, União das Freguesias de Poceirão e Marateca, solicitou, em razão da localização, através do requerimento n.º 3048/2026, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3, do artigo 20.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM).

1. ENQUADRAMENTO E RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA

O “Palmela Digital Campus” constitui uma infraestrutura digital e energética de grande escala, combinando capacidade computacional avançada, com produção de energia renovável local, através de um modelo de co-localização com a Central Fotovoltaica de Rio Frio que assegura previsibilidade, sustentabilidade e eficiência energética.

Área total do projeto corresponde a 259,79 ha, dos quais 220,21 ha correspondem à área de intervenção da Central Solar, e 39,58 ha à área afeta ao "Palmela Digital Campus".

Reconhecimento estratégico: PIN 353 – "Data Center" Herdade de Rio Frio (AICEP).

- O projeto alinha-se com a estratégia nacional e europeia de transição digital, fixando infraestruturas digitais de alto valor acrescentado no território;
- Em alinhamento com o "European Green Deal", contribuindo para os objetivos de descarbonização da economia digital europeia através do modelo de abastecimento 100% renovável;
- Alinhado com a ENEI 2030 e com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa (RIS3 Lisboa), contribuindo diretamente para os domínios transversais Transição Digital e Ação Climática.
- Contribui diretamente para os objetivos do Plano de Ação para a Transição Digital em Portugal, reforçando a infraestrutura de suporte à economia digital, aumentando a capacidade nacional de processamento e armazenamento de dados e posicionando Portugal como "hub" digital atlântico, tirando partido da sua localização geoestratégica entre a Europa, África e América;
- Alinhado com a recente Estratégia Nacional para os Data Centers, promovida pelo Governo português, que visa posicionar Portugal como um "hub" europeu competitivo para a instalação de infraestruturas digitais de grande escala.

2. AVALIAÇÃO DO INTERESSE ECONÓMICO E SOCIAL

- Investimento Tecnológico: de 2.000.000,00 € (dois mil milhões), com efeitos multiplicadores que se propagam pela construção civil, instalações elétricas e mecânicas, fornecimento de equipamentos críticos, energia, telecomunicações e serviços especializados;
- Emprego Qualificado: Criação de 120 postos de trabalho diretos altamente qualificados (engenharia, tecnologias de informação, cibersegurança e gestão de infraestruturas críticas) e 230 postos indiretos. Emprego durante a construção de 1.200 postos de trabalho temporário, durante a fase de construção e segurança;
- Receitas Municipais – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), derrama e taxas de forma continuada "Exportações – serviços digitais para clientes internacionais";
- Atração de Ecossistemas: Fixação de empresas de base tecnológica (IT) e "start-ups" na região, dinamizando o tecido empresarial local;
- Benefício Social: Protocolos com universidades nas áreas de Inteligência Artificial (IA), engenharia e cibersegurança;

- Impactos indiretos: Reforço da soberania e resiliência digital nacional, consolidação de Portugal como “hub” digital europeu e atlântico, promoção da coesão territorial e desenvolvimento do interior da Área Metropolitana de Lisboa, atração e fixação de talento qualificado no Município de Palmela;
- Capacidade financeira e técnica: conceção, construção e exploração de um “Data Center” de elevada capacidade, da propriedade do Grupo Mota-Engil através da sociedade LogZ – Atlantic Hub, S.A.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

- Edifícios de “Data Center” — “Data Halls” e áreas técnicas associadas, organizados em módulos de elevada densidade computacional para suporte a cargas de IA e computação em nuvem, composto por: 2 edifícios identificados como “Data Hall” (DH1 e 2), 2 edifícios administrativos (Admin 1 e 2), 2 edifícios subestação (EA1-arrumos e EA2- apoio funcionários) e 3 edifícios técnicos (PC1-3 – posto de controlo e ET-edifício técnico);
- Com uma potência instalada de 200 MWe será estruturado em duas subfases de 100 MWe cada, com entrada em operação comercial prevista para o 3.º trimestre de 2028 (1.ª subfase) e 4.º trimestre de 2029 (2.ª subfase);
- Edifícios administrativos e de apoio (gestão técnica, segurança, logística);
- Subestação elétrica dedicada (AT/MT), com ligação à Rede Nacional de Transporte (RNT) a 400 kV;
- Infraestruturas de ligação ao gasoduto (“backup” energético — GRMS 01139, REN, confrontação oeste);
- Central Solar Fotovoltaica de Rio Frio integrada, em regime de “*Power Purchase Agreement*”(PPA) local (co-localização energética);
- Infraestruturas de telecomunicações e conectividade digital de alta capacidade;
- Eficiência Hídrica Extrema: Sistemas de arrefecimento em circuito fechado de elevada eficiência (baixo consumo de água);
- Arruamentos internos, estacionamento, vedações e infraestruturas de segurança física;
- Cortina arbórea e solução paisagística perimetral (integração paisagística e acústica).

4. CARATERIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO NA PAISAGEM

A geomorfologia predominantemente plana da paisagem onde é pretendida a instalação do projeto, confere reduzido impacto visual da construção, facilitando a coexistência com parques fotovoltaicos e a ligação direta a linhas de alta tensão.

Por outro lado, a reduzida densidade populacional e fragmentação urbana, ajudam a garantir o cumprimento acústico das instalações e a camuflar ou mitigar o impacto visual dos edifícios na envolvente.

O projeto prevê a implementação de uma cortina arbórea perimetral de integração paisagística e acústica, a desenvolver com espécies autóctones adaptadas às condições climáticas locais (zona mediterrânica, Península de Setúbal). Garante a integração visual do campus no território envolvente, atenuando o impacto da volumetria dos edifícios sobre a paisagem rural.

O projeto deve adotar uma arquitetura em fachada e coberturas dissimuladas: utilizar painéis arquitetónicos texturados com cores que mimetizem as tonalidades do solo e da vegetação, quebrando a monotonia de uma fachada cega.

Sempre que tecnicamente viável (fora das zonas de painéis solares ou caminhos de cabos), implementar coberturas eco-eficientes para reduzir a pegada visual aérea e melhorar o isolamento térmico do edifício.

Recomenda-se ainda a adoção das seguintes medidas: aproveitamento de Calor Residual, prevendo a possibilidade de canalizar o calor rejeitado pelos servidores para aquecimento de estufas agrícolas vizinhas ou redes de água locais, transformando um desperdício num benefício social/económico.

5. ENQUADRAMENTO NOS IGT

A área de intervenção insere-se em prédio classificado de acordo com o PDM em vigor em Espaços Agroflorestal Categoria II, sem condicionantes de Reserva Agrícola Nacional (RAN), nem de Reserva Ecológica Nacional (REN).

O prédio é atravessado por diversas linhas de água integradas no domínio público hídrico.

Projeto sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), nos termos do Anexo II, do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

Enquadramento futuro (PDM em revisão): “Solo Rústico”, Artigo 37.º, na categoria de “Espaços Agrícolas de Produção”, Artigo 85.º. Com vocação para a instalação de uma área de atividades económicas de grande dimensão e importância nacional.

Face ao exposto e em consonância com o disposto no n.º 3, do Artigo 20.º do Regulamento do PDM, propõe-se reconhecer o interesse económico e social do Projeto “Palmela Digital Campus — Data Center.”»

Sobre a proposta Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n. 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM – Data Center - Palmela Digital Campus – N.º Processo: C-4163/2026 (E-3332/2021) – Local: Herdade de Rio Frio, Poceirão, numerada DAU_DAEERU 03_12-26, intervém:

O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** menciona que as propostas entroncam umas nas outras e dá nota que a sua intervenção será um pouco na sequência da que o **Sr. Vereador Pedro Taleço** efetuou, tentando esclarecer um ou outro aspeto que lhe parece relevante. Refere que o primeiro está relacionado com o facto de, na reunião ordinária de Câmara Municipal de 14 de

janeiro, terem aprovado uma declaração de reconhecimento de interesse económico e social da construção da central fotovoltaica com UPS no requerimento Léguas Amarelas, Unipessoal, Lda., com processo na Herdade de Montinhos, tendo, na altura, sido falado 140 mil metros quadrados. Recorda que considerou que e cita “o Município deve ser extremamente criterioso no que respeita às opções relacionadas com a instalação de painéis de sistemas fotovoltaicos porque não se pode substituir a vinha e as macieiras por painéis, sem realçar a importância de salvaguardar o uso agrícola e a identidade do território é premente”. Destaca que a **Sra. Presidente** acabou de afirmar que estão perante uma daquelas áreas que são bondosas do ponto de vista ambiental, contribui para alguns equilíbrios, mas têm impacto, pois não são coisas “que possam ser colocadas no território alegremente”.

Equaciona que têm de momento um PDM em discussão, que será submetido a votação na próxima semana, em sessão da Assembleia Municipal, o qual se crê e tem sido apontado com uma vertente muito ecologista, e estão hoje a aprovar uma edificabilidade em painéis solares de cerca de 200 campos de futebol, o que é muito significativo, no âmbito do território.

Transmite que, embora o **Sr. Vereador Paulo Garcia** não tenha conseguido as plantas necessárias para perceberem concretamente do que estão a falar e da localização efetiva do local, percebeu que o Rio Frio que está identificado é o do lado de cá da linha do Pinhal Novo e que implica uma infraestrutura imensa, com uma série de edifícios, um deles com 24 metros de altura – não sabe qual a dimensão dos restantes -, pelo que, quanto às questões ligadas com a implantação dos painéis e da agricultura, que tão prementes têm sido trazidas, nomeadamente no âmbito da discussão do PDM, ficam inevitavelmente, segundo crê, condicionadas. Nesse sentido, considera que, se todos acompanham essa preocupação, parece relevante que, após a aprovação do PDM, possam ter noção da realidade de implantação de todos esses sistemas e o que representam efetivamente, bem como o que vão trazer e qual o limite, para que não tenham a condição de ter um concelho pejado de painéis solares.

Por outro lado, observa que existe também na proposta uma intervenção bondosa, que diz respeito às receitas municipais, imposto municipal sobre imóveis, imposto municipal sobre transmissões onerosas e imóveis do IMT, pelo que questiona o que, na fase da implantação e o que anualmente, o Município pode ter de receitas. Refere que é também um fator, não determinante nem decisório, mas que ajuda a uma decisão final, porque ou estão a falar do compromisso do território, a trabalhar para o país, em que condições, prejudicando o que é o território e a sua mancha mais agrícola e rural, que tanto se privilegiou na discussão do PDM. Assim considera que devem questionar muito bem o que têm pela frente, quantos PIPs (Pedido de Informação Prévia) já aprovaram ou não nessa linha de pensamento e perceber até que ponto continuam ou não a passar declarações de reconhecimento.

O **Sr. Vereador Paulo Garcia** esclarece que o projeto em causa, já teve o reconhecimento de interesse económico e social em reunião de Câmara Municipal, com a previsão de uma central solar, para a área total dos 259,79 hectares, mas, de momento, o que estão a fazer é um PIP diferente, com uma área menor, exatamente com a entrada do Data Center. Refere que qualquer um desses dois projetos, que ficam no início da Rua Casta Castelhão – a última rua da Freguesia de Pinhal Novo -, ainda estão sujeitos à avaliação de impacto ambiental.

O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** reitera que o assunto da proposta é a declaração de reconhecimento de interesse económico e social.

A **Sra. Presidente** esclarece que é um novo PIP.

O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** insiste que é para os dois sendo que um já estava.

A **Sra. Presidente** reforça que é no mesmo terreno e constitui uma alteração relativamente ao primeiro.

O **Sr. Vereador Paulo Garcia** esclarece que existia um único PIP, para toda a totalidade do espaço, e agora existem dois.

A **Sra. Presidente** sublinha a relevância da contextualização e reitera que a importância destes novos investimentos é indiscutível, uma vez que integram o modelo de desenvolvimento atual do país e do mundo. Assinala que o espaço urbano no concelho de Palmela — abrangendo áreas industriais e outras ocupações — representa 10% do território. Refere que, embora se discuta o impacto de uma ocupação desta escala, a questão central reside na definição conjunta de um limite para evitar a proliferação desordenada. Acrescenta que, apesar de já existirem algumas infraestruturas deste género, estas são as primeiras com uma dimensão expressiva. Conclui afirmando que todos partilham da mesma visão, mas que não se deve dramatizar a situação, pois esse não é o caminho adequado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n. 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM – Sistema de Armazenamento de Baterias Co-Localizada - BESS Conde – N.º Processo: E-2691/2021 – Local: Herdade de Pinhal das Formas, Quinta do Anjo

PROPOSTA N.º DAU_DAEERU 04_12-26:

«A firma IBERDROLA RENEWABLES PORTUGAL S.A., na qualidade de promotor, processo n.º E-2691/2021, referente ao pedido de informação prévia de obras de edificação, requerido nos termos do n.º 1, do artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), referente ao Projeto do Sistema de Armazenamento de Baterias co-localizada – BESS Conde, a levar a efeito na Herdade de Pinhal das Formas, freguesia de Quinta do Anjo solicitou, em razão da localização, através do requerimento n.º 3436/2026, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3, do artigo 20.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM).

1. ENQUADRAMENTO E RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA

O sistema BESS assume uma função crítica para a Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), no âmbito da otimização tecnológica da central fotovoltaica existente, permitindo um reforço significativo da flexibilidade operacional da instalação e do respetivo contributo para a rede. Este reforço concretiza-se, designadamente, através da capacidade de armazenamento de excedentes de produção renovável, da mitigação da intermitência associada à produção fotovoltaica, do aumento da estabilidade e flexibilidade do sistema, da prestação de serviços de sistema, da redução de congestionamentos e do reforço da segurança energética, contribuindo, de forma decisiva, para a maximização da integração de energia renovável no sistema elétrico.

Este enquadramento reveste-se de especial relevância, considerando que o projeto se encontra integrado numa candidatura submetida ao abrigo do “PRR – AAC C21-I18”, instrumento nacional especificamente orientado para o reforço da capacidade de armazenamento energético, a promoção da resiliência da RESP, a descarbonização e a modernização da infraestrutura elétrica nacional, reforçando de forma inequívoca o seu interesse económico, social e estratégico.

2. AVALIAÇÃO DO INTERESSE ECONÓMICO E SOCIAL

Prevê-se a geração de impactos positivos ao nível do emprego e do investimento. Em fase de operação, a gestão e operacionalidade das baterias serão asseguradas pelos operadores da atual central fotovoltaica, atendendo ao carácter complementar destes equipamentos face à instalação existente.

Estima-se que durante a fase de construção, a proposta mobilize de cerca de 15 trabalhadores ao longo do período previsto para a execução da obra. O investimento associado ao projeto ascende a aproximadamente 7,2 milhões de euros.

3. CARATERIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO NA PAISAGEM

A solução preconizada assegura uma eficiente integração territorial, uma vez que a implantação integral do projeto ocorre dentro da vedação existente, evitando a dispersão territorial, promovendo o aproveitamento de solo já afeto à atividade industrial e reduzindo a necessidade

de artificialização adicional. Esta abordagem garante ainda a coerência funcional e visual da instalação, traduzindo-se numa solução de elevada racionalidade urbanística e territorial.

Importa ainda salientar que, no âmbito da construção e exploração da Central Fotovoltaica Conde, a Iberdrola tem vindo a desenvolver, em estreita colaboração com o Município de Palmela e parceiros locais, um conjunto alargado de iniciativas de natureza ambiental, social e comunitária. Entre estas, destacam-se a instalação de dois carregadores duplos de 22 kW para veículos elétricos em infraestruturas municipais, a implementação de um sistema fotovoltaico de autoconsumo de 7,5 kWp em equipamento municipal, o desenvolvimento de atividades de pastoreio sustentável, a criação de um apiário para promoção da biodiversidade, a realização de ações de sensibilização ambiental junto das escolas, a doação de mel a instituições sociais, a participação em seminários municipais e a abertura da central à comunidade no âmbito do Dia Mundial do Ambiente. Estas iniciativas, enquadradas no Plano CONVIVE da Iberdrola, evidenciam uma cooperação institucional sólida, promovem a sustentabilidade local e refletem um compromisso duradouro com o território.

Neste contexto, a implementação do BESS permitirá não apenas reforçar o contributo técnico da instalação para o sistema elétrico, mas também ampliar e aprofundar as iniciativas de carácter social e ambiental já em curso, nomeadamente através da promoção de ações de formação associadas a uma tecnologia pioneira em Portugal. Adicionalmente, possibilitará a valorização de áreas anteriormente sem uso no interior da central, contribuindo para a melhoria da paisagem local, designadamente através da remoção de uma linha aérea elétrica privada, entretanto desativada, que anteriormente servia infraestruturas agropecuárias existentes nesses terrenos.

4. ENQUADRAMENTO NOS IGT

A parcela de terreno insere-se em área classificada pelo PDM de Palmela como Espaços Agroflorestais Categoria II, Artigo 20.º do regulamento do PDM. Parte da parcela encontra-se abrangida pela denominada “Unidade de Vocação Turística”, nos termos do Artigo 8.º, do regulamento do PDM.

A área em causa é ainda atravessada, com incidência sobre a pretensão, pela zona de proteção relativa à servidão da Linha REN - 3ª classe.

Parte da área onde se pretende instalar o sistema é abrangido pelo espaço canal do “Estudo da Linha de Alta Velocidade Lisboa-Madrid” - solução A (não abrange o traçado das soluções existentes).

Enquadramento futuro (PDM em revisão): “Solo Rústico”, Artigo 37.º, na categoria de “Espaços Florestais de Produção”, Artigo 87.º.

Face ao exposto e em consonância com o disposto no n.º 3, do Artigo 20.º do Regulamento do PDM, propõe-se reconhecer o interesse económico e social do Projeto do Sistema de Armazenamento de Baterias co-localizada - BESS Conde.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n. 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM – Sistema de Armazenamento de Energia em Bateria – BESS CSF ALGERUZ, Palmela– N.º Processo: E-2238/2020 – Local: Herdade de Algeruz, Palmela

PROPOSTA N.º DAU_DAEERU 05_12-26:

«A firma SUNCHAPTER III, UNIPESSOAL, LDA., na qualidade de promotor, processo n.º E-2238/2020, referente ao pedido de informação prévia de obras de edificação, requerido nos termos do n. 1 do Artigo 14 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) referente ao Projeto do Sistema de Armazenamento de Energia em Bateria - BESS CSF Algeruz, a levar a efeito na Herdade de Algeruz, Algeruz, freguesia de Palmela solicitou, em razão da localização, através do requerimento n. 2681/2026, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n. 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM.

1. ENQUADRAMENTO E RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA

O sistema de Armazenamento de Energia proposto, corresponde à hibridização da Central Solar Fotovoltaica (CSF) Algeruz, atualmente em exploração. O Sistema terá uma capacidade de armazenamento de 30 MWh e uma potência instalada de 6 MW, sendo alimentado pela energia produzida na CSF ALGERUZ e ligado à respetiva infraestrutura de conexão à Rede Elétrica de Serviço Público (RESP).

O BESS CSF ALGERUZ será composto por 6 contentores de Baterias, um conjunto de 2 Inversores (PCS) + Transformador (MV Skid), Cabos de Media Tensão (30kV), rede de terras e fibra ótica.

A implementação do Sistema de Armazenamento de Energia (SAI) enquadra-se numa estratégia de otimização do recurso fotovoltaico disponível na CSF ALGERUZ, assim como, de contributo para a robustez e estabilidade do Sistema Elétrico Nacional (SEN), em consonância com o progresso tecnológico dos últimos anos e com o enquadramento atual do setor energético.

Este projeto contribuirá para o reforço da flexibilidade da rede elétrica, para disponibilizar serviços auxiliares de resposta rápida e diminuir a dependência de produção de energia de

origem carbónica, contribuindo de forma direta para o cumprimento das metas nacionais e europeias de descarbonização, nomeadamente as previstas no Plano de Transição Justa (PTJ) e no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O investimento introduz tecnologia avançada de armazenamento e integração digital EMS/SCADA, que melhora a flexibilidade da rede, a resiliência e a segurança de abastecimento.

A configuração híbrida reduz “curtailment”, suaviza a intermitência da geração fotovoltaica e apoia o cumprimento dos códigos de rede (como controlo de rampas, suporte de tensão, regulação de frequência, capacidades “black-start/grid-forming” quando aplicáveis).

O Sistema de Armazenamento de Energia em Bateria – BESS CSF ALGERUZ encontra alinhamento com alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do Município de Palmela. Tratando-se de uma iniciativa privada no âmbito da energia renovável, o sistema de armazenamento proposto está inteiramente alinhado com os ODS do Município de Palmela elencados: 7 – Energias Renováveis e Acessíveis; 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas; 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; 13 - Combate às Alterações Climáticas.

O projeto consiste na instalação de equipamentos (sem característica de habitabilidade) sob a forma de contentores de baterias, inversores e transformadores no mesmo terreno da Central Solar Fotovoltaica de Algeruz, à semelhança do que ocorreu durante o processo de licenciamento da central fotovoltaica, teve em conta a baixa densidade populacional da área envolvente, assegurando de igual modo a minimização do impacto visual.

Este projeto contribui para a valorização do investimento já existente, potenciando o aproveitamento do recurso solar já instalado, sem implicar a ocupação adicional significativa de solo, nem a introdução de novos impactes relevantes.

Adicionalmente, este projeto, promove o desenvolvimento tecnológico e a inovação no setor energético, alinhando o território com as melhores práticas nacionais e europeias, e reforçando o papel do Município de Palmela na transição energética e na prossecução dos objetivos de sustentabilidade ambiental e económica.

2. AVALIAÇÃO DO INTERESSE ECONÓMICO E SOCIAL

O projeto do BESS CSF ALGERUZ segue uma sequência de passos que se inicia com o presente Pedido de Reconhecimento de Interesse Económico e Social Municipal. Uma vez reconhecido o Interesse Económico e Social Municipal, inicia-se a Fase de Projeto com engenharia de execução e licenciamento estimando-se um prazo de 2 meses.

Após a conclusão do licenciamento dá-se início à Fase de Construção, com a maior parte da duração para execução das obras de construção civil e instalação elétrica, bem como as verificações e controlos de qualidade associados, as quais se estimam num período total de 12 meses, seguidos de um período de 1 mês para a emissão do certificado provisório de entrada em operação.

No que diz respeito à Fase de Exploração, estima-se uma duração total de 15 a 20 anos para Operação e Manutenção do Projeto.

Elencam-se abaixo os prazos e postos de trabalho estimados para a vida útil do BESS CSF Algeruz:

- Fase de Projeto (duração 2 meses);
- 5 postos de trabalho diretos: 5 técnicos (projeto construção, projeto elétrico, estudo topográfico);
- Fase Construção (duração 12 meses);
- 30 postos trabalho diretos: 3 Engenheiros, 1 técnico de segurança, 20 técnicos de montagem, 6 guardas;
- Fase Operação & Manutenção (duração 25 anos);
- 6 Postos de trabalho diretos: 1 Engenheiro, 3 técnicos de manutenção, 2 guardas.

3. CARATERIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO NA PAISAGEM

A zona do terreno onde está localizada a CSF ALGERUZ, onde se pretende instalar também o sistema BESS CSF ALGERUZ, está inserida em Espaços Agroflorestais da categoria II. Para este tipo de espaços admite-se a viabilização de iniciativas de outros sectores económicos, cooperantes para a melhoria das condições socioeconómicas do município, considerando-se assim que pode ser autorizada a utilização do solo para fins não agrícolas.

4. ENQUADRAMENTO nos IGT

A parcela de terreno insere-se em área classificada pelo Plano Diretor Municipal de Palmela como Espaços Agroflorestais Categoria II – artigo 20.º do regulamento do plano.

Como condicionantes verifica-se que a área de intervenção é atravessada pela rede de transporte REN, Linha 4018 -LPM.SN3.

Enquadramento futuro (PDM em revisão): “Solo Rústico”, Artigo 37.º, na categoria de “Espaços Agrícolas de Produção”, Artigo 85.º.

Face ao exposto e em consonância com o disposto no n.º 3, do artigo 20.º do Regulamento do PDM, propõe-se reconhecer o interesse económico e social do Projeto do sistema BESS CSF Algeruz.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

Ponto 10 – Atribuição de apoios não financeiros às Escolas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos

PROPOSTA n.º DECS 01_12-26

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social, educativo, de acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da educação, ensino, formação profissional, e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas d) e h), do n.º 2, do artigo 23.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- a autarquia, enquanto Município Educador, desenvolve políticas públicas que, de forma transversal, sublinham o papel da Educação na resposta às mudanças globais e no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, para uma escola verdadeiramente inclusiva e transformadora, com oportunidades para todas/os;
- a autarquia, há longa data, reconhece nas associações de âmbito social e educativo um parceiro fundamental na prossecução de uma intervenção qualificada e exemplar do ponto de vista da promoção da cidadania, da entreajuda e da colaboração, mobilizadora da comunidade envolvente, valorizando o movimento associativo e contribuindo para o desenvolvimento do seu papel na comunidade, considerando-o estratégico para uma atitude participativa, inovadora e responsável;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos (RMAPSE), foram apresentadas candidaturas, a apoio pontual, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensino, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos no artigo 3.º, do n.º 3 e na alínea 5), do artigo 10.º do referido regulamento;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas d), do n.º 2, do artigo 23.º, e na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes dos quadros seguintes:

Apoio destinado à atividade da Associação/Escola:

ASSOCIAÇÕES	ENTRADA Nº	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATAS e HORÁRIO da ATIVIDADE	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Agrupamento de Escolas José Saramago	32080/2026	Realização do Baile de Finalistas	Cedência de um Palco 4X4m a ser montado no Pavilhão Municipal José Silvério, Poceirão	20 de junho 2026	144,00 €

Agrupamento Escola José Maria dos Santos	32375/2026	Realização da Festa de Final de Ano Letivo 2025/2026	Cedência de um Palco 4X4m e de um expositor 2X3m	12 junho 2026	151,24 €
Agrupamento Escola José Maria dos Santos	33841/2026	Exposição dos trabalhos dos alunos nas Festas Populares de P. Novo	Cedência de um expositor 2X3m	2 a 12 de junho 2026	64,00 €
Total da Estimativa de Custos					359,24 €

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro anual ao Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal

PROPOSTA n.º DECS_DISS 01_12-26:

«Considerando que:

- o Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal, Instituição Particular de Solidariedade Social reconhecida como de utilidade pública e sediada no concelho de Palmela desde o ano 2000, tem como missão “lutar contra o desperdício, recuperando produtos e entregando-os a quem tem carências alimentares, mobilizando pessoas e empresas que a título voluntário se associam a esta causa (...)”;
- de acordo com os dados fornecidos por esta instituição, em 2025, no concelho de Palmela, foram apoiadas 17 instituições, em regime regular ou pontual;
- ao todo, através das várias medidas do Banco Alimentar, foram apoiadas mensalmente, 2.657 pessoas, tendo sido distribuídos, ao longo do ano, um total de 196.486,19 kilos de alimentos;
- a Câmara Municipal de Palmela, por reconhecer o importante papel desta IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social, firmou, em 2009, um Protocolo de Colaboração com o Banco Alimentar, o qual prevê a atribuição de apoio financeiro;
- a atribuição deste apoio revela-se prioritária e de extrema importância, no panorama atual e no contexto da conjuntura económico-social, que atinge em particular as famílias e indivíduos mais vulneráveis;

propõe-se, de acordo com a Cláusula 8.ª, do n.º 2 do referido Protocolo, conjugado com a alínea u), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), destinado a compartilhar nas despesas com o funcionamento do Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal.»

Sobre a proposta Atribuição de apoio financeiro anual ao Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal, numerada DECS_DISS 01_12-26, intervém:

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta todos os presentes e refere que, apesar de considerar não existir dúvidas quanto ao mérito da instituição, gostaria que ao atribuírem esses subsídios, tentassem saber a quem se dirigem ou a que tipo de população, se são pessoas idosas ou sem emprego, tentando perceber o perfil das mesmas. Considera importante para o concelho, visto se tratar de munícipes, saber a quem se dirige esses apoios, até porque, provavelmente, haverá situações em que não chegará a algumas pessoas. Observa que fazendo um inquérito sobre esta matéria, podiam chegar a mais pessoas. Recorda que, quando integrava os Bombeiros, surgiam, ocasionalmente, situações de urgência de apoio que o levava a deslocar-se a casa dessas pessoas - idosos ou pessoas com mobilidade reduzida – que, por desconhecimento, não tinham acesso ao apoio do Banco Alimentar, pelo que reforça a importância de se saber mais informações sobre a quem se dirige esses apoios. Observa também que o apoio às famílias também tem diminuído.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** esclarece que não dispõe dos dados diretamente, mas sabe que se tratam de pessoas que estão identificadas na rede social. Dá nota que todos os parceiros da rede têm a incumbência de identificar essas necessidades, que depois chegam também ao Banco Alimentar contra a Fome.

Quanto à diminuição referida pelo Sr. Vereador José Calado, transmite que a mesma se verifica porque existem muitas famílias que passaram a ter apoio através da emissão do cartão social, pelo que já não recorrem tanto ao banco alimentar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 12 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e a outras entidades

PROPOSTA n.º DCDJ 01_12-26

«Considerando que:

- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, apoia iniciativas que promovam a prática desportiva e cultural como instrumentos para melhorar a condição física, qualidade de vida e saúde das/os cidadãs/ãos, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social, cultural, educativo, desportivo e recreativo, conforme disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º RJAL;
- a autarquia valoriza o movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, considerando-o estratégico para uma atitude participativa e inovadora, e para a política sociocultural municipal, desenvolvida em parceria com associações desportivas, juvenis, culturais e artísticas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r) do artigo 16.º do referido regulamento;
- no âmbito do Regulamento de Funcionamento dos Equipamentos Culturais Municipais, foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos no n.º 1 do artigo 27.º e aplicação da alínea a), do n.º 17, do artigo 1.º da Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º e nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º ambos do RJAL, bem como da alínea a), do n.º 1, do artigo 10.º do RMAA, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes dos quadros seguintes:

1. Apoios destinados a atividades das associações culturais e juvenis:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
ATA - Ação Teatral Artimanha	Comemorações do Aniversário do Grupo "Bailha ca Carroça"	cedência de baldões RSU, a ligação de água de abastecimento e resíduos e a montagem de gambiarra	06/06/2026	sem estimativa

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 40 de Palmela	Angariação de fundos	Cedência do Centro de Recursos para a Juventude de Quinta do Anjo	06/06/2026	€ 45,00
Associação Cultural e Recreativa Inspira & Atitude	Evento “Raízes em Movimento” “Sunset” Solidário & Gincana Familiar	Cedência de bancas, de estrados, de cadeiras, de baldões RSU e instalação de quadro elétrico	10/06/2026	sem estimativa
Sociedade Filarmónica Humanitária	Santos Populares 2026	Cedência de baias, de módulos, de mastros, de baldões RSU, instalação de quadro elétrico e gambiarra	12 a 29/06/2026	sem estimativa
Parmelense Futebol Clube	Festa encerramento da época desportiva	Cedência de mesas e bancos	19/06/2026	sem estimativa
ATA - Ação Teatral Artimanha	Arraial dos Santos Populares	Cedência de bancas, instalação de quadro elétrico e gambiarra	20/06/2026	sem estimativa
Quintajense Futebol Clube	Evento Marchas Populares da Quinta do Anjo	Cedência de palco, de baldões RSU, instalação de quadros elétricos, de projetores, de gambiarra	20/06/2026	sem estimativa
Rancho Folclórico “os Rurais” da Lagoa da Palha e Arredores	Festival de Folclore	Cedência de palco, de baldões RSU e instalação de quadro elétrico	20/06/2026	sem estimativa
Associação das Festas de Palmela - Festa das Vindimas	Arraial e Marchas Populares 2026	Cedência de baias, de mesas, de lava loiça, instalação de quadros elétricos, de projetores, de gambiarra e ligação de água de abastecimento e residuais	26,27 e 28/06/2026	sem estimativa
Grupo Desportivo e Cultural Ídolos da Baixa de Palmela	Baile dos Santos Populares	Instalação de quadro elétrico	28/06/2026	sem estimativa
Associação Musical e Cultural Clarinetes de Santiago	Concerto de Comemoração do VII Aniversário	Cedência do Cine-Teatro São João	12/07/2026	€ 2.010,00
Associação Cultural e Recreativa Inspira & Atitude	Evento música e dança “Entre Sons e Corpos”	Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Palmela	12/07/2026	€ 105,00
Total da estimativa de custos				€ 2.160,00

2. Apoios destinados a deslocações das associações culturais e desportivas:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA de CUSTOS
Quintajense Futebol Clube	Marchas Populares de Quinta do Anjo, participação da Marcha dos Olivais	Cedência de autocarro para 50 pessoas	20/06/2026	€ 530,00
Grupo Desportivo Lagameças	Participação no Torneio Cartaxo Summer Cup no Cartaxo	Cedência de autocarro para 46 pessoas	03/07/2026	€ 600,00
Grupo Folclórico Danças e Cânticos de Olhos de Água	Participação do Rancho Folclórico num intercâmbio com Congénere no Porto	Cedência de autocarro para 50 pessoas	11/07/2026	€ 1.400,00
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo	Participação do Rancho Folclórico num intercâmbio com Congénere em Valongo	Cedência de autocarro para 47 pessoas	18/07/2026	€ 1.450,00
AKIDS – Associação Klub Infância Desporto e Sabedoria	Passeio ao Dino Parque na Abelheira	Cedência de autocarro para 40 pessoas	14/08/2026	€ 930,00
AKIDS – Associação Klub Infância Desporto e Sabedoria	Passeio ao espaço de jogos imersivos - Pixelxtreme em Almada	Cedência de autocarro para 40 pessoas	21/08/2026	€ 300,00
Quintajense Futebol Clube	Passeio ao Dino Parque na Abelheira	Cedência de autocarro para 40 pessoas	28/08/2026	€ 930,00
Total da estimativa de custos				€ 6.140,00

3. Apoios destinados a outras entidades:

ENTIDADE	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Junta de Freguesia de Pinhal Novo	Realização de uma prova de Jiu-Jitsu, integrada no calendário da Copa Ibérica	Cedência de baias, de tatamis de judo e pódio	13/06/2026 e 08/05/2027	sem estimativa

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete do Associativismo

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 13 – Doação de equipamento informático à União Desportiva da Palhota

PROPOSTA n.º DCDJ_GA 01_12-26

«Considerando que:

a União Desportiva da Palhota é uma associação sem fins lucrativos, que se encontra num processo de retoma de atividade, após período de dificuldade na constituição dos órgãos sociais, constituindo-se uma referência no tecido associativo da freguesia do Pinhal Novo, mantendo-se como um pilar de proximidade e um ponto de encontro intergeracional de relevo na comunidade local;

- a associação solicitou ao Município a cedência de equipamento informático usado, para apoio ao desenvolvimento da sua atividade;
- o Município dispõe de equipamento informático, concretamente de computador modelo Insys i3-4170, com 4 GB de RAM, um monitor modelo Asus de 22" e um rato, e não prevê a sua reutilização;
- a associação manifestou interesse na doação do referido equipamento informático;
- a doação enquadra-se no interesse público municipal e na promoção do apoio ao movimento associativo local;

propõe-se, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação à União Desportiva da Palhota, do equipamento informático acima identificado, no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 14 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo juvenil, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - ratificação

PROPOSTA n.º DCDJ_GA 02_12-26

«A Adonia – Associação, associação juvenil com assento no Conselho Municipal de Juventude de Palmela, tem como principal objeto a promoção do ensino da música.

No âmbito da realização de uma Formação de Direção de Corais Infantojuvenis, a Adonia - Associação solicitou a cedência da sala do Centro de Recursos para a Juventude (CRJ) de Quinta do Anjo para o dia 4 de junho de 2026. A iniciativa visa o desenvolvimento de competências técnicas na área da direção coral, destinando-se tanto a participantes com experiência prévia como a interessados em iniciar atividade neste domínio.

Verificando-se a disponibilidade das instalações e atendendo ao facto de a atividade decorrer em dia de encerramento do espaço (Feriado Nacional), foi necessário submeter a cedência da

referida sala a despacho da Senhora Presidente da Câmara, tendo em consideração a impossibilidade de submissão atempada ao órgão competente.

Assim, atendendo à manifesta urgência na tomada de decisão, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do mesmo Regime, conjugado com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, ratifique o despacho da Senhora Presidente da Câmara, proferido em 22/05/2026, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Sra. Presidente** menciona que o período que se segue é destinado à intervenção do público e alerta para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

Termina a agradecer a presença de todos e relembra que a próxima reunião será realizada na Quinta do Anjo.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Pelas dezassete horas e quarenta e dois minutos, a **Sra. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco